



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

SERVIÇO DE SOM E IMAGEM

**“AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E
DISCUSSÃO DO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O
QUIADRIÊNIO 2026 - 2029, REALIZADA NO DIA 18 DE
SETEMBRO DE 2025.”**

PRESIDENTE COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO
RANIERIK FERNANDES DE LIMA

VEREADORES PRESENTES:
**EDUARDO SANTANA ROQUE DA
SILVA** (Membro)

ADEILSON JOSÉ DA SILVA

RENATO PORTELA ARAÚJO

MÁRIA CÁTIA DE SOUZA PEREIRA CUNHA
Diretora de Orçamento Público e Finanças

ADRIANA C. VARGAS RODRIGUES
Diretora de Relações Institucionais

Salim Issa Salomão
Secretário Executivo

Priscila Aurora Lourenço – Assessoria Presidência
Deivid Napoleão de Carvalho – Assessoria Vereador Pelé
da Cocheira (Membro)



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PRESIDENTE DA COMISSÃO – Vereador Rani:

“SOB A PROTEÇÃO DE DEUS INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.”

Senhoras e Senhores,
Nobres Vereadores,
Servidores desta Casa Legislativa,
cidadãos que nos acompanham presencialmente e pelas transmissões oficiais,
muito boa noite!

Declaramos aberta a presente Audiência Pública da Comissão de Finanças e Orçamento para apresentação e discussão do Plano Plurianual – PPA para o quadriênio de 2026 a 2029, em cumprimento ao que determina o artigo 165, §1º da Constituição Federal, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), bem como a Lei Orgânica do Município.

Esta audiência foi devidamente divulgada no portal da Câmara Municipal, onde estão disponíveis o projeto de lei nº 41 de 2025 e os anexos técnicos.

O regulamento e o convite para a realização da audiência foram publicados no dia 03 de agosto de 2025 no Diário Oficial Eletrônico do município.

O Plano Plurianual é o principal instrumento de planejamento de médio prazo da Administração Pública. Ele organiza e orienta a execução das políticas públicas, estabelecendo programas, objetivos, metas, indicadores e custos para os próximos quatro anos, tanto para as despesas de capital como para os programas de duração continuada.

Ao lado da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), o PPA compõe o sistema de planejamento governamental. Dentre esses instrumentos, o PPA ocupa posição estratégica, pois sua função é integrar e alinhar as demais leis orçamentárias às metas de governo, assegurando maior equilíbrio fiscal e resultados concretos.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

De acordo com a Constituição Federal, o exercício da função do planejamento é um dever do Estado, tendo caráter determinante para o setor público e indicativo para o setor privado. Definido na Constituição Federal:

Art. 174. Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo este determinante para o setor público e indicativo para o setor privado.

Assim, o planejamento expresso no Plano Plurianual assume a forma de grande moldura legal e institucional para a ação municipal, bem como para a formulação dos planos setoriais.

O § 1º do inciso XI do art. 167 da Constituição Federal é um argumento forte em relação à importância que os constituintes deram ao planejamento no Brasil:

§ 1º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual, ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade.

Todas as leis orçamentárias são de iniciativa do Poder Executivo que as envia, sob a forma de proposta, para apreciação e aprovação do Poder Legislativo. Cabe ao Chefe do Poder Executivo sancioná-las e executá-las. Compete ao Poder Legislativo acompanhar e fiscalizar sua execução.

Destaco que sua estrutura foi concebida conforme os padrões da Portaria nº 42/1999, do então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e seus anexos organizam-se em:

- **Programas:** instrumentos de organização da ação governamental voltados à concretização de objetivos;
- **Indicadores:** medidas que verificam o alcance dos resultados;
- **Justificativas:** diagnóstico da realidade e das necessidades sociais;
- **Objetivos:** resultados a serem alcançados;



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

- **Ações:** conjunto de atividades necessárias à execução dos programas;
- **Produtos:** bens e serviços a serem entregues;
- **Metas:** resultados quantitativos e qualitativos a alcançar.
- **Custo Financeiro:** Estimativa global de recursos financeiros para cada programa e suas ações ao longo dos quatro anos.

Os valores foram orçados a preços de abril de 2025, com previsão de atualização anual pelo IPCA, e todas as secretarias municipais contribuíram com estudos técnicos para a consolidação desta peça.

A proposta considerou o cenário econômico-financeiro de cautela, considerando que a maior parte das receitas municipais advém de transferências das esferas federal e estadual. Assegurou o cumprimento das despesas obrigatórias e constitucionais, especialmente em saúde e educação.

As políticas públicas estão organizadas em **EIXOS ESTRATÉGICOS**, contemplando: saúde, educação, administração e governo, gestão e inovação, obras públicas, serviços e zeladoria municipais, planejamento urbano, assistência social, habitação, mobilidade, desenvolvimento econômico, meio ambiente, turismo, agricultura, segurança, cultura, esporte e lazer, entre outras áreas.

Nos anexos do projeto de lei, encontram-se detalhados os demonstrativos de evolução da receita, relação de programas, metas, ações, bem como a síntese das ações por função e subfunção, que constituem parte integrante do PPA.

Importante salientar que o Plano Plurianual está alinhado às diretrizes da Agenda 2030 da ONU, integrando os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em consonância com a orientação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, assegurando maior eficiência, transparência e sustentabilidade na aplicação dos recursos públicos.

Esta Audiência Pública tem como objetivo dar transparência, abrir o diálogo e permitir a participação popular no processo de planejamento orçamentário, cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal e garantindo um orçamento participativo.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Trata-se de uma peça complexa, com grande volume de dados técnicos e projeções, por isso, reiteramos que o documento na íntegra está disponível no site da Câmara Municipal para consulta pública.

Após esta exposição inicial, ouviremos a equipe técnica da Diretoria de Orçamento Público e Finanças, que irá detalhar os demonstrativos de receitas, programas e ações constantes nos anexos do projeto de lei.

EQUIPE TÉCNICA - Sr. Salim:

Cada receita é classificada conforme sua natureza e código específico, seguindo a estrutura padrão de classificação orçamentária.

A metodologia utilizada para estimar as receitas públicas no período de 2026 a 2029 baseia-se nos valores arrecadados em anos anteriores, aplicando-se a variação percentual projetada do índice de correção

Receitas	2026	2027	2028	2029
RECEITAS CORRENTES	461.199.000,00	479.646.960,00	497.873.544,00	509.873.000,00
Receita Tributária	213.300.000,00	215.974.760,00	226.501.344,00	231.000.000,00
Receita de Contribuições	16.300.000,00	20.000.000,00	22.600.000,00	23.730.000,00
Receita Patrimonial	7.000.000,00	8.000.000,00	9.500.000,00	10.000.000,00
Receita de Serviços	2.057.000,00	2.500.000,00	3.200.000,00	3.360.000,00
Outras Receitas Correntes	12.114.700,00	13.600.000,00	14.800.000,00	15.540.000,00
Transferências Correntes	231.000.000,00	241.800.000,00	247.500.000,00	253.500.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-20.572.700,00	-22.227.800,00	-26.227.800,00	-27.257.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	27.075.000,00	28.158.000,00	29.228.004,00	30.700.000,00
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	27.075.000,00	28.158.000,00	29.228.004,00	30.700.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	488.274.000,00	507.804.960,00	527.101.548,00	540.573.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	461.199.000,00	479.646.960,00	497.873.544,00	509.873.000,00

Apresentamos os custos estimados de cada programa:



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ Estado de São Paulo

	PROGRAMAS	UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	CUSTO ESTIMADO
0	Encargos Gerais do Município	020400 - Administração Geral e Governo	R\$ 101.600.000,00
1	Modernização e Manutenção das Atividades Legislativas	010100 - Câmara Municipal	R\$ 66.471.000,00
2	Gestão Executiva	020100 - Chefia de Gabinete	R\$ 29.611.501,00
3	Segurança para Transformar	022000 - Segurança Pública e Trânsito	R\$ 90.353.178,00
4	Suporte Jurídico	020300 - Procuradoria Municipal	R\$ 15.006.313,00
5	Gestão Financeira	020500 - Finanças	R\$ 19.728.329,00
6	Todo mundo importa	020700 - Assistência Social	R\$ 24.967.414,00
7	Proteção Social Básica	020800 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 18.189.110,00
8	Proteção Social Especial	020800 - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 6.147.887,80
9	Cuidar para Transformar	020900 - Saúde	R\$ 396.327.741,00
10	Empresa Municipal de Saúde	030100 - Empresa Municipal de Saúde	R\$ 130.916.315,00
11	Promoção de Direitos Dignidade e Respeito à Mulher	022200 Mulher e Direitos Humanos	R\$ 2.674.194,00
12	Transformar para Educar	021100 Ensino	R\$ 705.503.464,20
13	Cultura da gente	021300 CULTURA	R\$ 14.997.763,00
14	Desenvolvimento e Promoção Cultural		R\$ -
15	Esporte para todos	021400 Esporte e Lazer	R\$ 23.147.852,00
16	Descubra Mongaguá	021500 Turismo	R\$ 62.739.370,00
17	Desenvolvimento Urbanístico	021600 Obras	R\$ 64.221.083,00
18	Desenvolvimento Habitacional	021700 Habitação	R\$ 2.243.317,00
19	Serviços Externos de Zeladoria	021800 Serviços Externos	R\$ 149.329.124,20
20	Agricultura, meio ambiente e futuro	021900 Meio ambiente e agricultura	R\$ 8.558.335,00
21	Mongaguá @ Conectada	022100 Gestão e Inovação	R\$ 6.825.765,00
22	Desenvolvimento Econômico e Sustentável	022300 Desenvolvimento Econômico	R\$ 2.082.000,00
24	Gestão Administrativa e Governança	020400 Administração Geral e Governo	R\$ 91.828.936,80
25	Planejamento	020600 Planejamento	R\$ 3.731.515,00
9999	Reserva de Contingência	090100 Reserva de contingência	R\$ 26.552.000,00
			R\$ 2.063.753.508,00

Considerando o cumprimento integral dos limites constitucionais, a projeção apresenta-se da seguinte forma

	LIMITES	PROJEÇÃO
Ensino	25%	25,80%
Saúde	15%	32%
FUNDEB	70%	85%
Limite de Gastos com Pessoal	54%	48%
Precatórios	3,08%	3,08%

Apresentamos, a seguir, algumas das ações previstas nos programas que integram o presente Projeto de Lei

- Descentralização das farmácias
- Programa Saúde Móvel
- Ampliação do Centro de Especialidades
- Implantação de Prontuário Eletrônico
- Criação do Centro Referência do TEA
- A implantação de 2 creches noturnas
- Projeto de férias nas escolas, para as crianças de 06 a 11 anos
- Centro de línguas
- Criação da Fatec, espaço universitário
- Implantação da casa de passagem



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

- Serviço de acolhimento regional de mulheres em situação de violência
- Implantação do programa olhar renovado, viva mulher, projeto casa segura dentre outros.
- Programa Ambulante Feliz
- Reimplantação da piscina de Agenor de Campos
- Construção de um complexo esportivo e uma pista de atletismo
- Revitalização dos espaços esportivos
- Reativação da casa da memória
- Criação de novas oficinas culturais
- Tenda cultural e oficinas nos bairros
- Centro Cultural no Bairro Jussara
- Apoio ao produtor local
- Cronograma de ações para o bem estar animal
- Fomentar a coleta seletiva
- Implantação de Ecopontos

No dia 05 de setembro de 2025 foi disponibilizado no site desta casa de leis, o formulário de participação popular, de modo a assegurar transparência e garantir a oportunidade de manifestação da sociedade.

Reforçamos que o orçamento público, apesar de limitado, deve ser construído de forma responsável, transparente e participativa, sempre priorizando aquilo que é essencial para a população.

Abrimos espaço para quem tenha alguma dúvida ou queira se manifestar.

Vereador Du Primos (Membro da Comissão):

Boa noite a todos!

Quero cumprimentar cada pessoa que está aqui hoje e também quem acompanha de casa.

A presença e a participação de vocês dão sentido e importância a este momento.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

O Plano Plurianual – PPA não é apenas um instrumento técnico de planejamento. Ele define metas, diretrizes e programas que refletem o que a sociedade deseja e precisa para os próximos quatro anos. Por isso, a participação popular é essencial nesse processo. A consulta pública do PPA consolidou-se como um espaço de diálogo democrático, onde os cidadãos puderam indicar as áreas que devem receber maior atenção e investimento.

No último dia 28 de agosto, participei da audiência pública promovida pelo Poder Executivo, realizada aqui mesmo no Plenário da Câmara Municipal.

Na ocasião, foram apresentados o orçamento e as diretrizes do PPA, da LDO e da LOA. Os secretários e gestores municipais detalharam o direcionamento dos investimentos, a aplicação dos recursos e os principais pontos do Plano de Governo. Esse momento de integração entre as pastas foi muito importante, e reiteramos nossa disposição de colaborar com a implementação dos projetos, inclusive por meio das emendas impositivas.

As audiências do PPA e da LOA vão além de uma exigência legal: quando a população participa, fortalece a democracia, amplia a transparência e contribui para a construção de um futuro melhor.

Quero ressaltar que a transformação da nossa cidade depende dessa escuta e da participação de todos. As contribuições de cada cidadão, como daqueles que contribuíram pelos formulários participativos, somadas ao trabalho técnico da Administração, fortalecem as decisões que constam no PPA.

Reafirmo que este é um momento de construção coletiva. Que possamos, juntos, fortalecer esse instrumento de planejamento, garantindo um orçamento público mais justo, equilibrado e voltado ao bem-estar da população.

Muito obrigado!

ENCERRAMENTO – Presidente da Comissão (vereador Rani):



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

Ao final dos trabalhos, todos os apontamentos e contribuições colhidos nesta audiência serão encaminhados para apreciação da Comissão e desta Casa Legislativa.

“DECLARO ENCERRADA A PRESENTE AUDIÊNCIA PÚBLICA, AGRADECENDO A PRESENÇA DOS NOBRES VEREADORES, DOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E DE TODOS OS CIDADÃOS QUE NOS ACOMPANHAM PRESENCIALMENTE OU PELAS TRANSMISSÕES OFICIAIS.”